



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS  
CNPJ. 01.623.864/0001-22

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2025 DE 29 DE ABRIL DE 2025.**

**“DECRETO LEGISLATIVO  
QUE ESTABELECE PONTO  
FACULTATIVO NO ÂMBITO  
DO PODER LEGISLATIVO  
NO MUNICÍPIO DE VILA  
NOVA DOS MARTÍRIOS-  
MA.”**

**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA,** usando de suas atribuições legais e regimentais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no Poder Legislativo, no dia 02 de maio de 2025, data que sucede o feriado do Dia do Trabalhador, celebrado em 1º de maio.

**Art. 2º** - Os servidores do Poder Legislativo Municipal poderão ser convocados em caso de necessidade a pedido do seu chefe imediato.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2025.**



**JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal